
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.025, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Denomina rua Ana Raquel da Silva (Raquel de Creuzinha) a R. Projetada O5, cód log 95000155, Quadras 169/182 Setor 02, Bairro Fazenda Velha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Ana Raquel da Silva (Raquel de Creuzinha) a R. Projetada, cód log 95000155, Quadras 169/182 Setor 02, Bairro Fazenda Velha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 20 de junho de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:7FEFF86F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2024. Edição 3618
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>